

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 03-8-2022.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Roberto Robaina. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 246/22 (Processo nº 0487/22), de autoria de Giovane Byl. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 2679/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 (Processo nº 0631/22); e nº 3274/2022, tornando sem efeito o Ofício nº 3172/2022, apregoado no dia primeiro de agosto do corrente, por meio do qual encaminhou Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 181/21, e informando que a referida matéria foi sancionada na sua integralidade, constituindo a Lei nº 13.204, de 25 de julho de 2022. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Leonel Radde, Aldacir Oliboni e Cassiá Carpes. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença do padre Jaime Caspary, da Igreja Santa Rosa de Lima, convidando-o a proferir bênção. Às quatorze horas e trinta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0522/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 120/22 (Processo nº 0584/22), após ser encaminhado à votação por Moisés Barboza, Aldacir Oliboni e Jonas Reis. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 125/22 (Processo nº 0604/22), por vinte e um votos SIM, após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Psicóloga Tanise Sabino. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 124/22 (Processo nº 0603/22), após ser encaminhado à votação por José Freitas. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, incluindo-se na priorização o

Requerimento nº 127/22 (Processo nº 0618/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 127/22 (Processo nº 0618/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 313/21 (Processo nº 0758/21), após ser discutido por Jonas Reis e Mônica Leal. Às quinze horas e dezenove minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/22; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 199/21 e 018, 057, 131, 142, 161, 165, 170, 186, 196, 238, 248, 257, 259, 261, 263, 265, 266 e 290/22; e os Projetos de Resolução nºs 088/21 e 022, 033 e 035/22. Às quinze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por João Bosco Vaz, Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente e colegas vereadores e vereadoras desta Casa; saúdo toda a população que nos assiste pela TVCâmara. Nós temos uma situação em Porto Alegre vexatória com a falta de vacinas. Novamente, Porto Alegre está sofrendo com a falta de vacinas, isso também é responsabilidade direta do governo federal, do governo Bolsonaro. Enquanto temos vacinas vencendo no Rio de Janeiro, Porto Alegre está desabastecida, pessoas que necessitam da quarta dose não têm acesso. Nosso mandato, inclusive, já fez um pedido de providências para Prefeitura para nós regularizarmos essa situação. A nossa população não pode ficar desassistida, não pode ficar sem a garantia de receber a vacina.

Ao mesmo tempo em que temos a falta da vacina em Porto Alegre e vacinas vencendo no Rio de Janeiro, nós temos um Presidente que ameaça a polícia. Ontem, Jair Bolsonaro fez uma ameaça direta aos policiais; ele disse que não aceita ser preso, que vai atirar para matar, numa forte propositura, numa forte agressão aos órgãos de segurança pública.

Também articula a mudança do local do desfile do Sete de Setembro, no Rio de Janeiro, se utilizando de recursos públicos, se utilizando de toda a estrutura das Forças Armadas para fazer a sua campanha político-partidária e também intimidar toda a população do Brasil que não está de acordo com esse governo miliciano. Isso é vergonhoso, isso é algo que todos os cidadãos e cidadãs do nosso país devem denunciar. E mais um detalhe: através de investigações jornalísticas chegou a informação de que os próprios bolsonaristas realizariam um atentado terrorista para ganhar na disputa das *fake news* e propagar o discurso de desestabilização da nossa democracia. Esse é o processo que o nosso País vive, esse é o processo que estamos entrando nesse período eleitoral e temos que estar atentos, vigilantes e não permitir que isso aconteça. O nosso mandato

está de pé junto com Lula, junto com Edegar Pretto, junto com Pedro Ruas, junto com o Olívio e com Robaina. Nós estamos construindo um novo País e um novo Estado para evitar esse tipo de atitude por parte de um representante da nossa República. Ontem também, infelizmente, se tentou votar o descolamento das polícias militares dos governos dos Estados. Isso não pode prosperar porque, enquanto Bolsonaro diz que vai atirar para matar, que não aceita ser preso, que sabe que através de todas as investigações que estão acontecendo ele será preso e declara que vai atirar contra o policial que for efetivar sua prisão, ele vai lá e tenta acelerar uma PEC que retira as polícias militares do controle dos governos dos Estados, tentando formatar uma força miliciana para protegê-lo das investigações. Nós não toleraremos esse tipo de postura e como nós sempre dizemos: fascistas não passarão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Idenir Cecchim, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão nesta tarde. Em seguida entraremos na Ordem do Dia, tem algumas priorizações que são importantes, por mais simples que sejam, são de extrema importância. Essa questão das emendas impositivas ainda tem alguns ajustes por fazer, possivelmente será adiada mais uma vez, mas temos aqui várias moções, dentre elas uma que é uma moção de repúdio, de iniciativa do Ver. Moisés, este vereador também assinou. Estão aqui alguns funcionários do GHC – Márcia, a sua irmã e outros companheiros e companheiras – que estão em uma situação delicadíssima em relação à medida em que a direção do Grupo Hospitalar Conceição tomou, uma medida radicalizando, isto é, demitindo uma série de servidores têm um trabalho histórico, humanizado no Grupo Hospitalar Conceição, portanto, em breve, entraremos aí na votação dessa moção. Queria dedicar também o período de liderança da oposição, não esquecendo de fazer uma crítica muito pontual ao governo municipal na área da saúde, a dois aspectos: o Congresso Nacional aprovou o piso nacional do salário para os trabalhadores da saúde e, na atenção básica em Porto Alegre, os agentes comunitários de saúde receberam os seus contracheques, os seus salários no mês passado sem o piso nacional, sem o valor do piso nacional. O governo municipal recebe esse recurso de fundo a fundo, por isso tem a obrigação, ao receber o recurso, repassar para os trabalhadores sejam da saúde, da educação ou da assistência. Infelizmente o governo não adotou uma medida constitucional, por isso nós queremos que o governo municipal, mais precisamente o secretário de saúde, se pronuncia sobre isso. Mas mais do que isso, a Secretaria de Saúde de Porto Alegre está afastando servidores do programa da atenção básica como se eles tivessem de atestado, isto é, afastando, dando como motivo de que pode ter uma bactéria biológica naquela área onde o servidor atua. Isso é inconstitucional, não é legal, porque é inadmissível que o governo afaste servidores sem

que um médico dê um atestado, dizendo que aquele servidor está com uma determinada doença, com o CID tal, e que ele merece ou deve se afastar do serviço 8 ou até 15 dias. É lamentável que o governo tome uma medida dessa natureza, afastando servidores e precarizando o atendimento na Atenção Básica em Porto Alegre. Nós estamos aqui, como vereadores e vereadoras, para poder fiscalizar o serviço da cidade. Parece-me muito pontual essa crítica que dizemos, à medida em que nenhum parecer, nenhuma manifestação aconteceu por parte do secretário municipal de Saúde sobre esse aspecto. Estamos pedindo uma reunião de urgência, Ver.^a Cláudia, que é a presidente da Comissão de Saúde, para podemos tratar desse assunto, porque é lamentável o governo tomar uma atitude dessa natureza. Já temos uma enorme dificuldade de falta servidores, já temos uma enorme dificuldade de atendimento médico, seja na Atenção Básica, seja nos prontos atendimentos, porque, na grande maioria, foram terceirizados e o número de servidores hoje é insuficiente para atender a demanda da nossa cidade. É por isso que nós queremos nos pronunciar a respeito dessa questão que é fundamental: que o governo olhe para o povo da sua cidade e atenda com dignidade aqueles que mais precisam. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente Cecchim, as vereadoras e os vereadores. Estamos voltando e os discursos continuam os mesmos, às vezes até radicais, mas quero deixar bem clara a minha posição: por mais que eu discorde de muitas questões do governo Bolsonaro, dos muitos erros de comunicação, Ver.^a Mônica, ninguém pode dizer que ele não deu esta consistência que o Brasil está tendo agora em relação a países do primeiro mundo. Então, com imensa dificuldade, jamais o povo pobre recebeu tanto dinheiro de um governo como recebe agora do governo Bolsonaro. Isso nós temos que reconhecer. Na saúde – por mais que critiquem – demorou um pouquinho com as vacinas, o Brasil esteve à frente de países de Primeiro Mundo em termos de vacinação. Portanto, é um governo, sim, que tem problemas; mas tem muito mais soluções, muito mais virtudes para recuperar o nosso País, e já, neste mês, lutou contra o aumento de impostos – o nosso ICMS, que muitos deputados votaram para 30%, e era 30% –, baixou o ICMS da gasolina, baixou o ICMS e várias questões da energia elétrica, consequentemente o Brasil começa a mostrar que o governo está certo. É claro que a oposição tem que dizer que não. Oposição é para isso, eu já fui oposição; mas também não podemos esconder as coisas boas que o governo está fazendo. Comunica-se mal, é verdade, até porque se se comunicasse bem teria dito tudo o que fez, e é muito, dentro de uma pandemia que arrasou o mundo. Então, na realidade, nós temos que trazer para este momento. Ver.^a Mônica, já tem deflação este mês. Isso é causa de uma coisa que eu sempre pratiquei, nunca votei aumento ICMS, fui duas vezes deputado – também nunca votei IPTU aqui nesta Casa. Aí reflete

efetivamente o que pesa sobre o cidadão: aumento de impostos. É isso que nós estamos vendo. O ICMS que aumenta, o IPTU que aumenta, isso pesa sobre o cidadão. E quando tem, sem dúvida, faixas mais baixas, o cidadão se beneficia. Na realidade, os governos ganham muito dinheiro com impostos altos, mas a população perde. E quando se baixam os impostos, se beneficia o cidadão lá na ponta, desde o pobre até a classe média. Impostos têm que ser arrecadados para devolver para a sociedade. Não é arrecadado para se locupletarem, para fazerem peças orçamentárias que são verdadeiras ficções e não devolver para melhorar a saúde, a educação.

Por falar em educação, uma das questões que os governos vão debater agora, e o governo estadual, tem que se posicionar, é sobre essa péssima educação do Rio Grande do Sul. Escolas abandonadas, e vejam que esse governo que está aí privatizou muita coisa, mas as escolas continuam abandonadas, sem professores, sem prática de esportes, sem professor para fazer a prática esportiva. Esse é um tema que vai mostrar a cara dos governadores que nós teremos daqui para a frente em relação à educação, que é péssima em nosso Estado! E o reconhecimento – por que não? – dos professores, porque sem o reconhecimento dos professores não existe uma boa educação.

Eu quero que nós façamos menos política na ideologia e mais política na razão, não na emoção, só na crítica. Os governos têm problemas, mas, a partir do debate que vai acontecer nessa eleição, eu quero ver se a educação vai começar a se recuperar, neste Estado, porque ela está péssima, enquanto o governo diz que fez isso ou vendeu aquilo, e o dinheiro, por que não botou na educação? Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Convido o Padre Jaime Caspari, da Igreja Santa Rosa de Lima, para que dê uma bênção comunitária, para que tenhamos bons trabalhos neste mês.

SR. JAIME CASPARI: Nossa saudação a todos e todas, vereadoras e vereadores, todos os que se encontram presentes nesta Casa, neste momento. Ao iniciarmos o segundo semestre, hoje, dia 3 de agosto, nós queremos abençoar este local, como a gente mesmo diz, que é a Casa do Povo, onde nós lembramos nossas alegrias e nossas dificuldades como cidade de Porto Alegre. Que possamos ter um segundo semestre muito feliz e muito abençoado. Isto vos pedimos, que Deus possa cada vez mais habitar, morar no nosso local, nos trazendo paz, saúde e esperança; que possamos, cada vez mais, buscar em Deus a força, a segurança, o alento na caminhada. Isto, vos pedimos em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Aproveito, Presidente da Casa, Idenir Cecchim, também para fazer um convite: no dia 21 de agosto, vamos ter a festa de Santa Rosa de Lima, na nossa Zona Norte de Porto Alegre. Teremos, às 10 horas, a Missa Solene, depois um almoço festivo. Estão todos e todas as convidados para esse momento.

Obrigado pela atenção, que Deus nos abençoe, que tenhamos um segundo semestre feliz e abençoado. Amém.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h39min: Obrigado, Padre Jaime.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Pois não, Ver. Claudio Janta?

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sra. Presidente, conversando com o Ver. Oliboni, líder da oposição, e com todas as bancadas desta Casa, estamos solicitando o adiamento da discussão do PLE nº 019/22, por uma sessão. Este é o projeto que trata das emendas impositivas, nós estamos concluindo alguns ajustes, uma emenda retificativa, para que, na segunda-feira, seja o primeiro da Ordem do Dia.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Eu tinha pedido o tempo de liderança no *chat*, mas, no fim, passou o período, e como o item nº 02 também é de nossa autoria, eu gostaria de me pronunciar, já que passou o tempo de liderança, sobre o item nº 02.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Moisés, nós podemos anunciar o item nº 02 e, em seguida, o senhor faz a sua manifestação? (Pausa.)

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 120/22 – (Proc. nº 0584/22 – Vers. Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Kaká D’Ávila, Gilson Padeiro e Leonel Radde e Ver.^a Atena Beauvoir Roveda) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à demissão de 110 funcionários do Grupo Hospitalar Conceição por atingirem 75 anos ou mais, sem qualquer acordo ou direitos trabalhistas”. **(SEI 036.00093/2022-61)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 120/22. (Pausa.) O Ver. Moisés Barbosa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, vou ser sucinto, vários colegas assinaram conjuntamente essa moção; eu tenho um mandato todo voltado a diversas lutas contra qualquer tipo de discriminação e eu tenho um amor, uma admiração profunda – não só pelo que aconteceu comigo na época da pandemia, mas pela vida inteira – pela comunidade médica. Inclusive, um dos médicos que cuida da minha saúde tem mais de 75 anos, tenho muito respeito por esses homens e mulheres que dedicaram sempre as suas vidas a cuidar das nossas, e é horrível saber que o Grupo Hospitalar da Conceição tenha feito, em massa, sem critério, sem diálogo, sem conversar, uma demissão por causa da idade. É lamentável, ainda mais no momento em que a gente vive. Então me somo ao presidente Gerson, da Amrigs, ao Dr. Jacob, que trouxe essa pauta ao nosso conhecimento, e me somo aos meus colegas vereadores que também entenderam que realmente nós não podemos ficar sem nos manifestar e repudiar, e não é porque é o Grupo Hospitalar Conceição, em relação a qualquer hospital nós nos colocaríamos aqui publicamente para dizer que está equivocado, que a gente tem que repudiar. As pessoas têm uma vida de experiência, de contribuição na ciência, de cuidado, de pertencimento à população, então elas necessitam que a gente tenha todo o respeito no trato com esses profissionais. O meu profundo repúdio a isso, e por isso que se motivou essa moção. Já falei o suficiente. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 120/22, como coautor.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nossa Presidenta em exercício neste momento, a Ver.^a Mônica Leal; os colegas vereadores e vereadoras; o público que acompanha a nossa sessão; de modo especial, alguns servidores atingidos por essa portaria, enfim, por essa decisão da direção do Grupo Hospitalar Conceição. Conforme falou muito bem o nobre colega Ver. Moisés, estão demitindo 110 servidores do Grupo Hospitalar Conceição. O GHC tem em torno de 8 mil servidores, quatro hospitais – Conceição, Cristo Redentor, Fêmeina e Hospital da Criança Conceição. Eu já fui diretor do Hospital Criança Conceição, já tive a parceria da Márcia, que está aqui conosco, assim como tantos outros servidores; portanto, devemos nos manifestar solidariamente e, de uma forma indignada, dizer que este governo, o governo federal, o governo Bolsonaro, tomou uma atitude desumana, incoerente com a realidade brasileira. No momento em que mais ele deveria apoiar as instituições de linha de frente, em tempos de pandemia, ele toma uma atitude para poder demitir servidores que têm um histórico exemplar naquela instituição; num momento de tamanha importância, faz uma demissão de inúmeros servidores – aqui, no caso, mais de 110 servidores – e um PDV

para centenas de outros servidores, reduzindo, de uma certa forma, a máquina pública para tentar justificar que está, vamos dizer assim, poupando, reduzindo recursos na máquina pública. Nós, servidores, vereadores, nós da esquerda, sempre queremos mais servidores, sempre queremos mais concurso público, sempre queremos mais portas abertas no Sistema Único de Saúde para poder oportunizar a dignidade aos servidores, mas a dignidade também aos pacientes que procuram aquela instituição. Portanto, é óbvio que aqui nós queremos aprovar essa moção de repúdio ao governo que não tem a sensibilidade política de reconhecimento a esses servidores e, ao mesmo tempo, os investimentos na área da saúde. Sabemos nós, Ver. Jonas, que inúmeras outras ações foram feitas para reduzir os recursos da Saúde, como aconteceu no início deste governo. Mas o seu fim está próximo, e nós queremos constituir um governo capaz de dialogar com todos os segmentos e promover a dignidade, a universalidade, como prega o Sistema Único de Saúde. O Grupo Hospitalar Conceição, para nós, tem um grande valor humanitário, um grande valor pelo número de servidores, pelos milhões de cidadãos e cidadãs que atende na nossa querida Porto Alegre. Ele não só atende Porto Alegre, como atende o Estado do Rio Grande do Sul e pacientes de outros estados do País. Portanto, a nossa sensibilidade aos servidores e a essa instituição que faz um serviço de grande importância para os cidadãos do nosso Brasil afora. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 120/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, colegas vereadoras e vereadores, viemos aqui para dizer a toda cidade da importância da saúde, a importância de termos servidores com experiência, com conhecimento, porque a sabedoria não se faz da noite para o dia. As pessoas estão lá, dentro do hospital, acumularam conhecimentos sobre como funciona a estrutura, sobre como atender a população; por isso, é fundamental abraçar quem, há muito tempo, abraça a população, salva vidas. Nós, como Câmara de Vereadores, não podemos nos calar diante das injustiças com quem constrói o Sistema Único de Saúde. Todos e todas, em algum momento, precisaremos dos trabalhadores da saúde. Eu felizmente só uma vez fui internado, quando era criança, mas, com certeza, à medida que o tempo passa, a gente vai contraindo problemas, mas nós precisamos fortalecer, ter pessoas lá com conhecimento. Essas pessoas não podem ser descartadas. Este tipo de tratamento que se faz com a trabalhadora, com o trabalhador, tratar como número: “Ah, tem tantos, vamos fazer isso com eles. Tem tantos aqui, faz isso”. Não! Essas pessoas são de carne e osso, têm história, contribuíram, contribuem e vão continuar contribuindo, porque não é uma turminha aí do oba-oba que está governando este País que vai dizer quem pode ou não pode servir à população. É a população que tem que dizer e, logo mais, a população vai ser também consultada. Por isso, nós consideramos uma atitude criminoso essa, fazer isso nos estertores do período eleitoral. Seria o quê? Uma perseguição política àqueles

que não se curvam diante dos desmontes do SUS, do desmonte da estrutura pública? É um cala-boca a quem serve à população, não serve a partidos? Partidos são importantes, mas eles não são o principal. O principal é a população e os servidores de carreira que fazem concurso para servirem ao povo, eles não têm o rabo preso, não pedem favor para ninguém. E isso, nós temos que saudar. Por isso, o nosso abraço, a nossa solidariedade e o nosso voto a essa moção.

Viva o SUS e viva as trabalhadoras e os trabalhadores que tanto produzem na saúde da capital!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 120/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 125/22 – (Proc. nº 0604/22 – Ver^a Cláudia Araújo) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à atitude infeliz da cantora Bebel Gilberto que em show nos Estados Unidos, na terça-feira dia 19 de julho de 2022, no The Guild Theatre, localizado na Califórnia, pisoteou a bandeira do Brasil”. **(SEI 161.00073/2022-45)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 125/22. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente Mônica, à frente dos trabalhos, colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias e na TV Câmara, eu, normalmente, não gosto de fazer moções de repúdio, essa é a segunda moção de repúdio que eu faço este ano, uma contra o médico anestesista que assediou uma mulher que estava em parto, infelizmente, foi uma imagem ruim, péssima, lamentável, e agora eu venho... E queria mostrar, queria que o Sandro colocasse na tela para que todos vissem o que aconteceu e por que que eu estou fazendo essa moção de repúdio. Essa é a Bebel Gilberto, ela é uma cantora, filha do cantor João Gilberto, que mora fora do país e que, num show, executou esse ato impensado, talvez, não sei, mas que afronta todos nós, brasileiros, como nação. Ela coloca a bandeira no chão e samba em cima da bandeira nacional do nosso País, da nossa Nação. Quem me conhece aqui na Casa sabe que eu não sou nem ao céu e nem a terra, eu não sou uma vereadora apoiadora de A ou B, eu não gosto da politização “sou Bolsonaro, sou Lula”. Não! Eu sou por causas, eu sempre digo isso. Mas este ato afronta todos nós brasileiros. Porque a bandeira do Brasil, o hino nacional são símbolos

de uma nação, símbolos do nosso País, e nós não podemos aceitar que uma pessoa sambe em cima da nossa bandeira nacional, que é o nosso símbolo maior. Por isso esse ato de repúdio, por isso eu peço aos colegas que votem a favor, para que nós não possamos permitir que atos como esse aconteçam e desrespeitem a todos nós, enquanto brasileiros. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o Requerimento nº 125/22.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 21 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): APROVADO o Requerimento nº 125/22.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 124/22 – (Proc. nº 0603/22 – Ver. José Freitas) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “aos Policiais Militares (Nominados ao fim deste documento) que participaram da ocorrência do dia 21 de junho de 2022 na Zona Norte de Porto Alegre do setor de inteligência e as equipes táticas do 20º BPM que resultou apreensões de diversos armamentos que não estarão mais nas ruas bem como um policial militar ferido na defesa da sociedade porto-alegrense”. **(SEI 034.00325/2022-82)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 124/22. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Ver.^a Mônica Leal, na presidência dos trabalhos; colegas vereadores; nós, do partido Republicano, fizemos essa moção de solidariedade aos guerreiros do 20º Batalhão, como de todos os outros batalhões, pois sabemos que um policial militar, quando sai para trabalhar pela manhã, não sabe se retorna. E esse grande enfrentamento que tiveram esses homens na Zona Norte, nesta data, prova o quanto eles têm que estar qualificados para combater a criminalidade. Nós fizemos, em parceria com o coronel Quadros, que está ali na arquibancada – a quem agradeço pela presença, nosso suplente de vereador aqui do Republicanos, inclusive com pedido coronel Quadros –, essa moção, pedindo que todos os colegas vereadores venham votar, porque, como já foi falado, foi apreendido muito armamento que não estará mais nas ruas; essa moção de solidariedade aos policiais militares que

participaram da ocorrência dia 21 de junho de 2022, na Zona Norte Porto Alegre, do setor de inteligência e das equipes táticas do 20º BPM, que resultou na apreensão de diversos armamentos que não estarão mais nas ruas. Houve um policial militar ferido na defesa da sociedade porto-alegrense. Parabéns ao trabalho da honrosa Brigada Militar; peço a colaboração aqui e o voto de todos os colegas. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 124/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Ver. Mauro, V. Exa. pode assumir a presidência dos trabalhos, porque o próximo projeto em votação é desta vereadora.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL) (Requerimento): Antes, Sra. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 127/22 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 127/22 – (Proc. nº 0618/22 – Ver. Mauro Pinheiro) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “ao projeto que autoriza os supermercados e estabelecimentos superiores a comercializarem medicamentos isentos de prescrição (MIPs)”. **(SEI 039.00067/2022-30)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 127/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0758/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 313/21, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que institui o ensino de educação digital no currículo escolar dos ensinos fundamental e médio das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. (SEI 038.00058/2021-69)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pedro Ruas: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Daiana Santos: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 03-08-22.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o PLL nº 313/21. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta discussão sobre currículo; o currículo escolar vai se transformando à medida que a sociedade também acumula ciência, cultura, tecnologia, a escola se transforma, o currículo se transforma, as práticas pedagógicas também são transformadas. Mas é fundamental que a gente possa compreender que ainda falta muita coisa na escola pública. Claro, os vereadores podem debater currículo, mas eu não posso deixar aqui de dizer que os trabalhadores em educação, os pesquisadores muito sabem, muito conhecem e precisam ser mais ouvidos pela classe política, principalmente pelo Congresso Nacional que, às vezes, vota coisas horrorosas como votaram e aprovaram a vergonha que foi o novo ensino médio. Hoje, muitos jovens não podem aprender mais química, mais física, mais biologia, mais história! A formação básica – já diz a educação básica – é aprender um pouco de tudo para, depois que sai dali, construir-se, com mais profissionalidade, num outro curso, pode ser o curso técnico, o curso profissionalizante, o ensino superior. Lá na Alemanha há a possibilidade de se formar profissional em curso técnico e se ganha altíssimos salários, maiores do que o que é pago para pessoas com ensino superior no Brasil. Precisamos valorizar a educação e diversificar os currículos, mas fortalecer a educação básica.

Eu acho que o que o Congresso fez o último período, estabelecendo esse ensino médio fragmentado e frágil, não ajuda, não colabora. E quero dar um exemplo aqui, Ver.^a Mônica: a escola Liberato tinha vários cursos técnicos e, por conta do novo ensino médio nacional imposto de cima abaixo, agora ela só tem magistério, e ela tinha outras possibilidades para os jovens do Sarandi. Isso foi ruim, foi nefasto. O seu projeto discute a questão digital, a educação digital, e isso é uma coisa que as escolas precisam fazer com muita força: fortalecer os laboratórios de informática. Antes de vir aqui para a Câmara, eu estava numa escola da Restinga, e o nosso laboratório estava em

frangalhos. É preciso mais tecnologia, mais elementos para a juventude ter contato, na escola pública, com aquilo que a gente tem contato no mundo em que a gente vive.

Pode contar com o meu voto, nós vamos apoiar essa ideia para a gente construir uma educação mais diversificada, mas quero reiterar aqui a minha crítica profunda: deputados federais e senadores, muitos deles sem consultar os pesquisadores, os trabalhadores em educação deste Brasil, destruíram o ensino médio que existia, que não era bom, mas era melhor do que esse que está aí. E agora nós vamos ver – e já estamos vendo – os jovens saindo de um ensino médio precarizado e, com isso, vai acontecer o quê? Nós vamos ter poucos trabalhadores com mais conhecimento inclusive para o Brasil que se quer dizer industrializado. Nós estamos vivendo uma desindustrialização não é só porque não há investimentos na economia, é porque também não há investimentos na educação. Mas eu sei que isso é um projeto dos poderosos; eles não investem na educação do povo porque não podem investir, eles não querem o povo com educação de qualidade, mas nós vamos na contramão disso e vamos lutar muito para que a educação seja cada vez mais valorizada. O meu voto será “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 313/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Nesse projeto da educação digital, é muito importante que se diga posição do MEC. Esclarecer aqui que, para o Ministério da Educação, os temas transversais são assim chamados por não pertencerem a nenhuma disciplina específica, mas por estarem inseridos em todas. Eles fazem parte dos parâmetros curriculares nacionais, criados a partir do Plano Nacional de Educação, estabelecido em 1999, os quais não constituem uma imposição de conteúdos a serem ministrados nas escolas. São propostas nas quais as secretarias e as unidades escolares poderão se basear para elaborar seus próprios planos de ensino desde que, no seu planejamento, os incluam como conteúdos de sua área. Eu apresentei esse projeto de lei da educação digital no currículo escolar dos ensinos fundamental e médio nas escolas municipais da capital no intuito de promover de forma preventiva a educação para a utilização adequada e segura das redes sociais e das mídias e de formar cidadãos responsáveis. É extremamente importante incentivar o comportamento apropriado responsável, saudável relacionado ao uso das redes sociais, da tecnologia, incluindo a alfabetização digital, ética, etiqueta, educação midiática, segurança, combate ao *cyberbullying*, promovendo a cidadania digital aos estudantes. É inegável que a internet é um dos maiores avanços e o mais significativo da modernidade, pois abre as portas para inúmeras oportunidades. Nós sabemos que a internet trouxe novas formas de repasse de conhecimento, de conteúdo, além de ser um meio de comunicação

instantânea e de entretenimento. Essa ferramenta chegou para ficar, já está dentro do ambiente escolar, pois está nos celulares, está nas casas, nas ruas, e, além de trazer a informação, traz a comunicação entre os jovens, entre as crianças, entre as pessoas; é muito útil, voltada para o conhecimento. Então, principalmente para aqueles vereadores que eu conheço e que defendem tão bem a educação, está aí a oportunidade de votarem num projeto que trará grandes benefícios para as nossas crianças e para os nossos jovens da rede municipal. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHM (MDB): Em votação o PLL nº 313/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato.

PRESIDENTE IDENIR CECCHM (MDB) – às 15h19min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0308/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/22, de autoria do Ver. Luigi Bertaco, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Daniel Francisco Mitidiero. **Com Emenda nº 01, do Ver Márcio Bins Ely. (SEI 281.00010/2022-50)**

PROC. Nº 0103/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 005/22, de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, que inclui § 3º na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, vedando a devolução, ao antigo tutor ou guardião, do animal que tenha sido resgatado em razão de maus-tratos. **(SEI 035.00007/2022-11)**

PROC. Nº 0517/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 199/21, de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues, que estabelece que o Executivo Municipal realize planejamento para a utilização de sobras diárias de doses de vacinas contra a Covid-19. **(SEI 221.00078/2021-16)**

PROC. Nº 0039/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 257/22, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que determina que todos os locais que possuem vacina contra a Covid-19 para o público infantil deverão informar, por meio de cartaz exposto de forma visível e legível, que a referida vacina não é obrigatória. (SEI 025.00002/2022-06)

PROC. Nº 0108/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/22, de autoria do Ver. José Freitas, que assegura o atendimento de pessoas com deficiência auditiva por tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas instituições financeiras privadas localizadas no Município de Porto Alegre que não estejam sob gestão administrativa do Executivo Municipal. (SEI 034.00079/2022-69)

PROC. Nº 0254/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/22, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul. (SEI 036.00046/2022-17)

PROC. Nº 0276/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 142/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que autoriza o tráfego de táxis que estiverem transportando passageiros nos corredores exclusivos para ônibus do Município de Porto Alegre. (SEI 024.00041/2022-04)

PROC. Nº 0313/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 165/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Caio Fernando Loureiro de Abreu o logradouro público cadastrado conhecido como VTC Q Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely.** (SEI 281.00012/2022-49)

PROC. Nº 0319/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Paulo José o logradouro público cadastrado conhecido como VTC L Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely.** (SEI 281.00017/2022-71)

PROC. Nº 0335/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 186/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Cassiano o logradouro público cadastrado conhecido como RP Dois Rua do Stringhini, localizado no Bairro Hípica. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely.** (SEI 281.00036/2022-06)

PROC. Nº 0357/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a Grutinha da Maria Degolada. (SEI 021.00083/2022-30)

PROC. Nº 0456/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 238/22, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que denomina Rua Cabo Toco o logradouro público

cadastrado conhecido como Rua 47 – Lot. Pres. Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta. (SEI 025.00046/2022-28)

PROC. Nº 0493/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 248/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Sofia Cavedon. (SEI 210.00349/2022-17)

PROC. Nº 0516/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 257/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Emérito do Município de Porto Alegre-RS ao Ilustríssimo Senhor Onyx Dornelles Lorenzoni, Médico Veterinário e Político, nos termos do artigo 132, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre. (SEI 222.00048/2022-81)

PROC. Nº 0519/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 259/22, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua Affonso Lunardelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos, localizado no Bairro Hípica. (SEI 165.00128/2022-13)

PROC. Nº 0525/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 261/22, de autoria do Ver. Giovane Byl, que inclui a efeméride Semana do Rap In Cena no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, com início dia 15 e fim dia 21 de outubro. (SEI 158.00088/2022-17)

PROC. Nº 0528/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Evaldo Machado dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Um, localizado no Bairro Mário Quintana. (SEI 215.00046/2022-08)

PROC. Nº 0530/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 265/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Pastor Adão Ignácio Alves o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta, localizado no Bairro Mário Quintana. (SEI 215.00047/2022-44)

PROC. Nº 0531/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 266/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Leda Isabel Pasqualetto Gabriel o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso Seis QE, Quarta UV – Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga. (SEI 034.00285/2022-79)

PROC. Nº 0564/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 290/22, de autoria do Ver. Lucas Fuhr, que denomina Rua Dilma Escobar Peraça o logradouro não cadastrado conhecido como Beco B – Rua Juarez Távora, localizado no Bairro Vila João Pessoa. (SEI 284.00005/2022-44)

PROC. Nº 1374/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 088/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º e o inc. III do art. 5º e inclui § 4º no art. 1º, al. *d* no inc. I do art. 2º e inc. IV e parágrafo segundo no art. 3º, todos na Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007 – que institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências – e alterações posteriores, instituindo o Prêmio Atlas. **(SEI 220.00183/2021-48)**

PROC. Nº 0372/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (Polícia Penal – RS). **(SEI 222.00036/2022-57)**

PROC. Nº 0523/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/22, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito à empresa BRISTOL Indústria de Máquinas Comércio, Importação e Exportação Ltda. **(SEI 197.00693/2022-59)**

PROC. Nº 0535/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/22, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Vera Eunice Silva de Jesus. **(SEI 023.00031/2022-61)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h20min.)

* * * * *